



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel/ DSATS
A Secretária-Geral

07/08/22
[Handwritten signature]

Of.º n.º 6855/MAP - 21 Agosto 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3089	06-07-2007	Registo n.º 3775	09-07-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1689/X (2.ª) - AC DE 4 DE JULHO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO OLIVEIRA (PCP)
- INTERVENÇÃO DA PSP JUNTO DA UNIÃO DE SINDICATOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5279 de 16 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

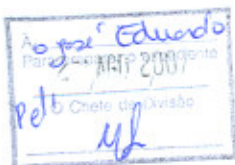
[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

SMM



07/08/22
Proc.º n.º 3
222227





S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Ex.ma Senhora
Chefe de Gabinete do Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Entrada N.º 4418

Data 20 / 08 / 2007

Of. 5279 16-08-2007
Proc. 987/2007
Reg. 7491/2007

**Assunto: Requerimento n.º 1689/XI/(2ª) – AC de 4 de Julho de 2007.
Intervenção da PSP junto da União de Sindicatos do Distrito de Évora.**

Em resposta ao requerimento supra citado do Senhor Deputado João Oliveira, solicitando esclarecimentos sobre a intervenção da Polícia de Segurança Pública junto da União de Sindicatos do Distrito de Évora, cumpre informar V. Exas. do seguinte:

A Polícia de Segurança Pública, tendo conhecimento de que iria decorrer em Guimarães uma jornada de protesto, contactou as entidades que iriam estar representadas de forma a assegurar o cumprimento dos trâmites legais, tendo em vista a salvaguarda da segurança pública e dos direitos de manifestação.

Após diligência efectuada verificou-se que não existem autos de notícia, registos de ocorrência ou qualquer registo relativos à participação na referida manifestação.

Mais importa referir que o Ministério da Administração Interna, na sua acção, assegura o pleno cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, garantindo a todos o exercício dos seus direitos.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe de Gabinete


Arménio Ferreira

AP/EL